CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE PESAR Nº 011 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Requer encaminhamento de MOÇÃO DE PESAR, à família da Doutora Maristela Duarte Mendes, ocorrido no dia 13 de maio do corrente ano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Doutora **MARISTELA DUARTE MENDES,** ocorrido em 13 de maio do corrente ano. Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Doutora MARISTELA DUARTE MENDES, uma grande perda para a literatura, o mundo jurídico e a sociedade anapolina.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. A doutora Maristela Duarte Mendes foi um grande exemplo para os anapolinos, sempre atuante nas causas sociais, políticas e jurídicas além de uma grande mulher, mãe e avó.

REQUEIRO que esta homenagem prestada à Doutora Maristela, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos, os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que ela descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 14 de maio de 2020.

Profª. Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Digitalizada com CamScanner